

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 71/2015

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Atendendo à Época Natalícia, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, foi deliberado, conceder tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, encontrando-se as Instalações Municipais encerradas naqueles dias.

Mais torna público que, nos dias 24 e 31 de dezembro, mantêm-se assegurados os Serviços de Transporte Urbanos de Bragança (STUB).

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, Youra Harielle Goupeles Laciek , Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 14 de dezembro de 2015.

Henen'Zan